

OF. GP. Nº 105/2017

São Jerônimo, 24 de abril de 2017

Exma. Sr. ^a

Elisa Mara Rocke de Souza

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezada Senhora:

1. Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei nº 26/2017, que visa a abertura de crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
2. Faz-se necessário o presente Crédito Especial para cobrir despesas na seguinte Secretaria:
 - **SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO:** cobrir despesas com manutenção do Ensino Infantil com recursos do FNDE-Programa Brasil Carinhoso.
3. Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara analise aprove o presente Projeto em **regime de urgência**.
4. Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.



PROJETO DE LEI Nº 026, DE 24 DE ABRIL DE 2017

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A
ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 300.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0800-SEC.MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

1110-TRANSF FNDE-MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS ENS INFANTIL-BR CARINHOSO

339030.00.00-Material de Consumo R\$ 160.000,00

339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

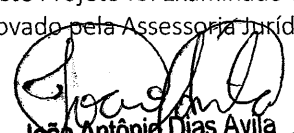
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 135.000,00

Art. 2º. Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do FNDE, para manutenção do Ensino Infantil.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

Este Projeto foi Examinado e
aprovado pela Assessoria Jurídica.


João Antônio Dias Ávila

OAB/RS 91.881

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS